



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de conteudistas para os Módulos IV e V do Curso Geral de
Formação dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário do Pará.
(elaboração de conteúdo para curso autoinstrucional)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará “Dr. Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa.”	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa: Dr. Jeferson Antônio Fernandes Bacelar.	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1 Justificativa da necessidade da contratação

O cumprimento da missão do Poder Judiciário de realizar a justiça por meio de uma efetiva prestação jurisdicional, de forma independente e atuante, exige, indispensavelmente, que a Segurança Institucional seja efetivada com qualidade, inteligência e competência, o que corrobora a fundamental importância do processo de formação pedagógica inicial e continuada de agentes de segurança do Poder Judiciário do Estado do Pará, atores essenciais para o desenvolvimento das ações de segurança institucional.

De acordo com o artigo 2º da Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014 do CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, considera-se:

- Art. 2º.....
- I – **formação**: Processo de desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos e habilidades específicos a um determinado campo de atividade profissional;
 - II – **aperfeiçoamento**: Processo de desenvolvimento profissional contínuo e de competências estratégicas e essenciais para a melhoria da prestação jurisdicional;
 - III – **competência**: Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desenvolvimento das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos estratégicos dos órgãos do poder Judiciário.
 - IV – **desenvolvimento de competências**: processo de aprendizagem orientado para o saber, o saber fazer e o saber ser, na perspectiva da estratégia organizacional.

Diante disso, volta-se para o desenvolvimento das competências profissionais, relacionando a teoria e a prática, através da reflexão sobre a atuação profissional.

O art. 2º da Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, assim dispõe:

- Art. 2º - A segurança institucional do Poder Judiciário, atividade essencial, tem como missão promover condições adequadas de segurança, bem como a aplicação dos recursos da atividade de inteligência, a fim de possibilitar aos (às) magistrados (as) e servidores (as) da Justiça o pleno exercício de suas competências e atribuições.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ

Nesse sentido, dispõe o artigo 20, inciso VI, da Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que os tribunais promoverão a capacitação dos servidores responsáveis pela segurança institucional, o que torna a execução deste projeto fundamental para o desenvolvimento de suas competências e atribuições, bem como, constitui-se em mecanismos estratégicos para a melhoria dos indicadores de desempenho e alcance dos objetivos institucionais.

A execução deste projeto portanto, torna-se fundamental para o desenvolvimento das competências e atribuições dos(as) servidores(as) responsáveis pela segurança institucional do Poder Judiciário do Pará, desenvolvendo lhes a capacidade de comunicar-se de forma efetiva, sabendo relacionar-se com o público, mediar conflitos, atuar, proativamente, pautado em princípios éticos e do Estado Democrático de Direito, administrar o uso da força, gerenciar crises, saber lidar com grupos vulneráveis e com a complexidade, o risco e a incerteza, utilizando a tecnologia para planejar ações de prevenção, fazendo uso de metodologias que permitam identificar problemas bem como buscar, implementar e avaliar soluções, zelando pela boa imagem própria e da instituição da qual faz parte.

2 Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao seguinte Macrodesafio e iniciativa estratégica: **Aperfeiçoamento da gestão de pessoas - Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras**. Esta ação consta no Plano anual de Contratações do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2023, estando inclusa no item EJPA03, constituindo-se, portanto, em ação educacional imprescindível para o alcance da iniciativa estratégica acima referida.

3 Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de contratação de dois conteudistas para elaboração de conteúdo do Módulo IV e V do Curso Geral da Formação dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário do Pará
Carga horária de cada Módulo: 15 horas-aula

4 Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

Previsão para a entrega final dos conteúdos: 22 e 31 de maio de 2023

5 Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ

5.1 Equipe de planejamento da contratação		
Integrante Demandante: Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa. Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar. Matrícula: 191736 Telefone: 31106827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br		Integrante Técnico: Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad Matrícula: 171395 Telefone: 3110-6810 E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br
5.2 Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação) (Não se aplica)		
Integrante Demandante Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:		Integrante Técnico Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
5.3 Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa. Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar. Matrícula: 191736 Telefone: 3110 6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad Matrícula: 171395 Telefone: 3110-6810 E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad Matrícula: 171395 Telefone: 3110-6810 E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br *Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois o servidor possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ

Belém, 01 de março de 2023.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa da EJPA